



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
SECRETARIA DE APOIO AO COLEGIADO – SAC

Sessão	Ordinária	Nº 1.939
Decisão Plenária	:	PL/PE-153/2022
Item da Pauta	:	4.9.
Referência	:	Decisão nº PL/PE-074/2021
Interessado	:	Presidência do Crea-PE.

EMENTA: Aprova a solicitação de prorrogação da vigência do GT que objetiva o debate sobre o caso do Edifício Holiday, instituído pela Decisão Plenária nº PL/PE-074/2021, com observância do § 2º do art. 177 do Regimento do Crea-PE.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunido em 10 de agosto de 2022, em Sessão Ordinária, por videoconferência, devido à calamidade pública provocada pela propagação da doença causada pelo novo Coronavírus (COVID-19), conforme Portaria nº 045, de 14 de abril de 2020, exarada *ad referendum* do Plenário, e; apreciando a proposta de prorrogação da vigência do GT que objetivando o debate sobre o caso do Edifício Holiday, instituído pela Decisão Plenária nº PL/PE-074/2021, com observância do § 2º do art. 177 do Regimento do Crea-PE, apresentada pelo Relator, Conselheiro Stênio de Coura Cuentro, cuja solicitação, encaminhada ao presidente, teve o seguinte teor: “Prezado Senhor, O Grupo de Trabalho Holiday criado pela PL/PE 074/2021, em 28/07/2021 vem apresentar o relatório de suas atividades, ao tempo em que solicita a prorrogação de suas atividades de conformidade com o disposto no Art. 177 § 2º, por mais 1 ano e ainda, propor a substituição de 1 de seus membros, da forma como a seguir será exposto. 1) Atividades desenvolvidas pelo GT Holiday. 1.1. Estudos e projetos: Inicialmente registramos a forte participação da Escola Politécnica da Universidade de Pernambuco na elaboração dos projetos de engenharia para recuperação estrutural da edificação, para tal, contou com alunos e a coordenação do Prof. Sérgio Priori, trabalho já concluído. Registramos ainda os valiosos serviços voluntários e honoríficos da TECOMAT Engenharia que procedeu às necessárias vistorias, inspeções, coleta de amostras do concreto da estrutura para ensaios laboratoriais de resistência à compressão e composição química, findo o que, com emprego da metodologia BIM, finalizou os projetos, atestando à época que a recuperação era possível e viável. Destacamos que durante as inspeções observou-se alguns ousados elementos de projeto com a construção de paredes em concreto armado com a finalidade de combater os esforços dos ventos. Os projetos das instalações elétricas das áreas comuns também foram executados por alunos e sob coordenação do Prof. Antônio Gonçalves, com estreita colaboração do SENGE na discussão com a concessionária Neoenergia, uma vez que os parâmetros adotados na década de 1950 não se aplicam às novas construções, razão da necessidade de uma flexibilização daquela distribuidora de energia. Durante esse período, diversos profissionais das mais diversas áreas colaboraram nas reuniões, elaborando pareceres e fornecendo suporte ao GT Holiday, para quem, este GT agradece. Desde já também agradecemos o empenho do Eng. Civil José Roberto Cavalcanti - Diretor e do Eng. Civil Alexandre Gusmão – Vice-Diretor daquela escola Politécnica pelo empenho e disposição que permitiram, de forma honorífica, a realização desses projetos. 2) Documentos. Também fruto do trabalho do GT, o CREA/PE através da sua área jurídica, solicitou e obteve as respectivas Certidões de Inteiro Teor das unidades residenciais e comerciais, mais de 400 documentos, o que permite identificar os proprietários dos imóveis. Segundo a GJUR a grande maioria dos registros se deu há 30 ou mais anos, um indicativo de que, provavelmente os atuais proprietários não tenham realizado a atualização. Dessa forma, faz-se necessário cotejar as certidões com as informações atuais, a fim de identificar esses novos proprietários ou aqueles com perspectiva de direito sobre o imóvel



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
SECRETARIA DE APOIO AO COLEGIADO – SAC

e nesse caso, será necessário a realização de um processo legal de usucapião administrativo. 3) O processo na justiça. As informações dão conta que o processo está com pouca ou nenhuma movimentação, o que indica que a demandante – Prefeitura da Cidade do Recife, na nova gestão, tenha optado por aguardar. Destacamos que o CREA-PE peticionou junto ao Judiciário para que fosse admitido como Terceiro Interessado para que pudesse prestar assistência técnica na forma definida na PL/ PE-074/2021, amparado na Lei nº 11.888/2008 que trata da Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social, sendo indeferida pelo Magistrado. 4) Encontros e reuniões. Foram diversos no endereço do Edif. Holiday com a presença de muito moradores, a última reunião ocorreu no Auditório do CREA-PE em julho deste ano, com a presença limitada por razões sanitárias, de apenas 20 dos seus moradores, na qual foi historiado todo processo que se iniciou ainda em 2019. Ao fim do encontro os moradores solicitaram que este Conselho continuasse a prestar a assistência técnica necessária, mas, destacamos que a partir de agora, o condomínio, formalmente constituído, fizesse o convite. Solicitaram então o apoio jurídico do CREA-PE para organização da assembleia para eleição do síndico, subsíndico e conselho fiscal. 5) Próximos passos. Vislumbramos ainda os seguintes trabalhos a serem executados: 5.1 Reunião com a Prefeitura do Recife para nivelamento das ações e definição da forma de condução dos estudos, projetos, orçamento e especificações; 5.2 Reunião com a Caixa Econômica Federal para discutir a possibilidade de financiamento das obras e serviços necessários e de uso comum; 5.3 Formalização da prestação de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social – ATHIS, na forma da legislação federal e estadual. Pelo exposto, vimos então solicitar que seja prorrogado o prazo dos trabalhos deste GT Holiday por mais 01 (um) ano, assim como, a substituição do membro representante da AESPE, Eng. Civil e Seg. do Trabalho José Lucas dos Santos Silva, pelo Eng. Civil de Seg. do Trabalho Audenor Marinho de Almeida, reconduzindo o Eng. Eletricista Mozart Bandeira Arnaud pelo SENGE e o Eng. Civil Stênio de Coura Cuento representante da ABENC/PE”, **DECIDIU, por unanimidade, com 30 (trinta) votos, aprovar a solicitação de prorrogação da vigência do GT que objetiva o debate sobre o caso do Edifício Holiday, instituído pela Decisão Plenária nº PL/PE-074/2021, com observância do § 2º do art. 177 do Regimento do Crea-PE.** Presidiu a Sessão a Engenheira de Seg. do Trab. Giani de Barros Camara Valeriano - 2ª Vice-Presidente **Votam os Conselheiros:** Adriana Palmério Silva, Alberto Lopes Peres Júnior, Alexandre Monteiro Pereira Barros, Audenor Marinho de Almeida, Carlos Magomante da Silva Júnior, Cláudia Fernanda da Fonsêca Oliveira, Cláudia Maria Guedes Alcoforado, Clóvis Correa de Albuquerque Segundo, Felipe Rodrigo de Carvalho Rabelo, Fernando Henrique Ferreira de Alves Neto, Heleno Mendes Cordeiro, Hugo Ricardo Arantes Costa, João Alberto Gominho Marques de Sá, José Adolfo Azevedo Ximenes, José Noserinaldo Santos Fernandes, Júlio César Pinheiro Santos, Luiz Fernando Bernhoeft, Luiz Moura de Santana, Magda Simone Leite Pereira Cruz, Marcos da Silva Neto, Marcos José Chaprão, Mario Ferrei Filho, Mozart Bandeira Arnaud, Nilson Jorge Pimentel Galvão Filho, Pedro Paulo da Silva Fonseca, Regina Celli Lins de Oliveira, Robstaine Alves Saraiva, Roseanne Maria Leão Pereira de Araújo, Severino Gomes de Moraes Filho, Silvania Maria da Silva, Stênio de Coura Cuento e Virgínia Lúcia Gouveia e Silva. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife-PE, 10 de agosto de 2022.

Engenheira de Seg. do Trab. Giani de Barros Camara Valeriano
2ª Vice-Presidente